

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 032/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que FABIO SILVEIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/CNPJ nº: 492.016.621-49, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com área a ser licenciada de 239,66 ha, no imóvel localizado na FAZENDA GAMELEIRA, registrado no CRI local nº: 8.050, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 28/02/2026.

Paraúna-GO, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023